

# **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BRASÍLIA**

Aos  
Srs. Condôminos e Inquilinos

Ref.: Autorização de saída de materiais e mudanças

Prezados Senhores,

Por determinação do Regulamento Interno do condomínio, a saída de materiais pelas portarias deve ser acompanhada de autorização por escrito da empresa em causa, em papel timbrado e com a identificação de quem a assina, relacionando o referido material.

Tal procedimento visa regular este trânsito, para que seja feito somente com o conhecimento da empresa de origem.

A norma de autorização de saída permite aos porteiros que seja abordada alguma pessoa que venha a despertar suspeita por um volume carregado, sem apresentar a devida autorização da empresa de onde se origina.

Atenciosamente

Condomínio do Edifício Brasília  
Administração do condomínio